



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2185

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Aviso de Licitação .....	11
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	13
Convocação .....	13
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	14
<b>Editais</b> .....	14
Edital de Notificação .....	14
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Aviso de Licitação .....	15



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 17 597, de 17 de julho de 2024**

*(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 38.000,00, autorizada pela Lei nº 7033 de 23 de novembro de 2023.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1211 08.244.0038.2106.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Proteção Social Básica 20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1236 08.244.0038.2107.0000 Estrut. Rede Socioassist. Prot. Social Esp. Média Compl.17.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1333 04.122.0041.2116.0000 Atendimento dos Animais Vítimados 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

**TOTAL .....R\$ 38.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços

532 04.122.0013.2140.0000 Manutenção das Atividades da Casa da Juventude 1.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

540 04.122.0013.2140.0000 Manutenção das Atividades da Casa da Juventude 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

542 04.122.0013.2140.0000 Manutenção das Atividades da Casa da Juventude 7.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

**TOTAL .....R\$ 38.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de julho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 598, de 17 de julho de 2024**

*(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 615.700,00, autorizada pela Lei nº 7033 de 23 de novembro de 2023.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 615.700,00 (seiscentos e quinze mil e setecentos reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

134 18.541.0041.2138.0000 Manutenção das Ativ. da Clínica Veterinária Meu Pet 6.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE



01 Secretaria da Cidade  
141 04.122.0005.2014.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade 10.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
143 04.122.0005.2014.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade 1.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
152 04.122.0005.2014.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade 2.000,00  
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA  
190 04.122.0005.2019.0000 Manutenção de Órgãos Conveniados 1.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
195 04.122.0005.2019.0000 Manutenção de Órgãos Conveniados 6.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
203 04.122.0005.2020.0000 Manutenção do Centro de Educação e Cidadania 1.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
232 14.422.0005.2018.0000 Manutenção de Ações do PROCON 500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
02 Departamento de Ensino Fundamental  
261 12.361.0006.2024.0000 Manutenção das Ativ. do Ensino Fundamental 10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
03 Departamento de Educação Infantil  
305 12.365.0007.1002.0000 Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEMEI 5.200,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
04 FUNDEB  
376 12.361.0006.2024.0000 Manutenção das Ativ. do Ensino Fundamental 12.000,00  
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
04 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico  
529 23.691.0013.2041.0000 Manutenção das Ativ. da Divisão de Relação e Fomento 2.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
06 Segurança Alimentar e Nutricional  
563 08.306.0037.2039.0000 Segurança Alimentar e Nutricional 1.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
01 Fundo Municipal de Saúde  
825 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 13.000,00  
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
826 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 3.000,00  
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA  
847 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 195.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
893 10.302.0026.2081.0000 Unidades de Média e Alta Compl. na Urg. e Emerg. 160.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
902 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica em todos os Níveis de Compl. 56.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1127 08.243.0038.2103.0000 Estrut. Rede Socioassist. Prot. Social Esp. Média Compl. 4.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1183 08.244.0038.2105.0000 Benefícios Eventuais 15.000,00  
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA  
1267 08.244.0038.2110.0000 Capacitação Continuada do SUAS 110.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural  
1426 15.452.0028.2070.0000 Manut. do Departamento de Qualidade Urbana e Rural 2.000,00  
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
**TOTAL .....R\$ 615.700,00**



Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

- 02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
03 Departamento de Cerimonial e Comunicação  
94 04.131.0003.2009.0000 Publicidade Institucional 6.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
01 Secretaria da Cidade  
148 04.122.0005.2014.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade 500,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
213 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 13.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
219 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 3.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
221 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 5.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
02 Departamento de Ensino Fundamental  
250 12.361.0006.2008.0000 Propaganda e Publicidade 5.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
05 Merenda Escolar  
441 12.361.0008.2152.0000 Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar 22.200,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços  
532 04.122.0013.2140.0000 Manutenção das Atividades da Casa da Juventude 1.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
539 04.122.0013.2140.0000 Manutenção das Atividades da Casa da Juventude 2.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

- 13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
01 Fundo Municipal de Saúde  
909 10.303.0024.2083.0000 Assist. Farmacêutica em todos os Níveis de Compl. 176.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
947 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 251.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1149 08.244.0038.2008.0000 Propaganda e Publicidade 2.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1150 08.244.0038.2008.0000 Propaganda e Publicidade 17.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1187 08.244.0038.2106.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Proteção Social Básica 110.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
03 Departamento de Gestão de Obras Públicas  
1459 15.451.0020.1005.0000 Recapeamento Asfáltico 2.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
**TOTAL .....R\$ 615.700,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de julho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Deosdete Aparecido Vechiato**  
**Secretário Municipal da Fazenda**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**  
Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.  
**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

.....  
**DECRETO Nº 17 599, de 17 de julho de 2024**



*(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 3.316.600,00, autorizada pela Lei nº 7045 de 05 de dezembro de 2023.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.316.600,00 (três milhões, trezentos e dezesseis mil e seiscentos reais), destinados a:

- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
- 01 Secretaria da Cidade
- 152 04.122.0005.2014.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 1.000,00
- 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
- 194 04.122.0005.2019.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 2.000,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 02 Departamento de Ensino Fundamental
- 259 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 504.000,00
- 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 03 Departamento de Educação Infantil
- 329 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 92.000,00
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 333 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 201.000,00
- 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
- 350 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 11.000,00
- 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante
- 458 12.363.0009.2035.0000 Desenvol. do Ensino Superior e Profissionalizante 1.000,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
- 04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer
- 663 27.813.0017.2142.0000 Desenvol. e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 1.000,00
- 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

- 13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
- 01 Fundo Municipal de Saúde
- 833 10.301.0022.2076.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 1.654.600,00
- 3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO
- 834 10.301.0022.2076.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 800.000,00
- 3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
- 03 Divisão de Trânsito
- 1054 26.782.0030.2096.0000 Gestão de Trânsito 14.000,00
- 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 1057 26.782.0030.2096.0000 Gestão de Trânsito 3.000,00
- 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 1107 08.243.0038.2102.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 4.000,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 1189 08.244.0038.2106.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 13.000,00
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 1214 08.244.0038.2107.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 13.000,00
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL
- 02 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos
- 1376 04.122.0051.2151.0000 Desenvol. da Transparência na Administração Munic. 1.000,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL
- 03 Arquivo Público
- 1388 04.122.0044.2141.0000 Gestão Documental 1.000,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

**TOTAL**  
.....  
.....  
.....



. R \$  
**3.316.  
600,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
01 Secretaria da Cidade  
148 04.122.0005.2014.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 1.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
197 04.122.0005.2019.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 2.000,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
04 FUNDEB  
377 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 504.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
391 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 92.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
400 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 201.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
408 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 11.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante  
457 12.363.0009.2035.0000 Desenvolv. do Ensino Superior e Profissionalizante 1.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer  
674 27.813.0017.2142.0000 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 1.000,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
01 Fundo Municipal de Saúde  
832 10.301.0022.2076.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 2.454.600,00  
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

03 Divisão de Trânsito  
1053 26.782.0030.2096.0000 Gestão de Trânsito 17.000,00  
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1106 08.243.0038.2102.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 4.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1190 08.244.0038.2106.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 13.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1213 08.244.0038.2107.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 13.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL  
02 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos  
1375 04.122.0051.2151.0000 Desenvolv. da Transparência na Administração Munic. 1.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL  
03 Arquivo Público  
1387 04.122.0044.2141.0000 Gestão Documental 1.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**TOTAL .....R\$ 3.316.600,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de julho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 17 600, de 17 de julho de 2024**

*(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 27.000,00, autorizada pela Lei nº 7033 de 23 de novembro de 2023.)*



JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

02 Departamento de Ensino Fundamental

287 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 27.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**TOTAL .....R\$ 27.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

449 12.362.0009.2026.0000 Transporte de Alunos 27.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL .....R\$ 27.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de julho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 666, de 07 de agosto de 2024**

(Designa o servidor público Gabriel Toninato de Oliveira para responder pelo Expediente da Divisão de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social por motivo de férias do titular Diogo Medeiros de Oliveira Marcos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pela Divisão de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, o servidor público municipal Gabriel Toninato de Oliveira, matrícula nº 83555, no período de 12 a 26 de agosto de 2024, por motivo de férias do titular Diogo Medeiros de Oliveira Marcos, matrícula nº 74583.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 667, de 07 de agosto de 2024**

*(Designa a servidora pública Rita Moreira Bençal para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento e Formação Continuada da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por motivo de férias da titular Marcilene Raymundo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento e Formação Continuada da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Rita Moreira Bençal matrícula nº 66439, no período de 15 a 29 de agosto de 2024, por motivo de férias da titular Marcilene Raymundo, matrícula nº 55611, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Vigilância e Monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência



Social e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 668, de 07 de agosto de 2024**

*(Dispensa, a pedido, a servidora pública municipal Gláucia Alves Margioti da Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS NORTE da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, da Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS NORTE da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Gláucia Alves Margioti, matrícula nº 53473, a partir de 12 de agosto de 2024.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 17.218, de 13 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 669, de 07 de agosto de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Mariana Gallo Tarifa para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Norte, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Norte, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Mariana Gallo Tarifa, matrícula nº 80161, a partir de 12 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 670, de 07 de agosto de 2024**

*(Designa a servidora pública Izabela Gracinda Florencio Pereira para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias do titular Guilherme Augusto Pozzobon Figueira da Costa)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública



municipal Izabela Gracinda Florencio Pereira, matrícula nº 71008-1, no período de 12 a 26 de agosto de 2024, por motivo de férias do titular Guilherme Augusto Pozzobon Figueira da Costa, matrícula nº 75200-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 672, de 07 de agosto de 2024**

*(Designa a servidora pública Sandra Marcia Feltrim Flores Leite para responder pela Divisão de Serviços de Transporte em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Aline Fernanda Moreno Ramos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pela Divisão de Transporte em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Sandra Marcia Feltrim Flores Leite, matrícula nº 63720-1, no período de 12 a 26 de agosto de 2024, por motivo de férias da titular Aline Fernanda Moreno Ramos, matrícula nº 64351-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 675, de 07 de agosto de 2024**

*(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 17.354 de 04 de junho de 2024)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, a partir de 12 de agosto de 2024, o Decreto nº 17.354, de 04 de junho de 2024, que concedeu gratificação de serviços especiais à servidora pública Patrícia Martins Alves, nos termos da Lei Complementar nº 540, de 28 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 676, de 07 de agosto de 2024**

*(Concede gratificação de serviços especiais à servidora pública Denise Del Mouro Fernandes Escorsi, nos termos da Lei Complementar nº 540, de 28 de maio de 2024)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação de serviços especiais à servidora pública municipal Denise Del Mouro Fernandes Escorsi, matrícula nº 54798, a partir de 12 de agosto de 2024, nos termos do inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 540, de 28 de maio de 2024, sendo a atividade correspondente ao item C do Anexo I da referida Lei Complementar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**



**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 677, de 07 de agosto de 2024**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Mauricio Fonseca Pontes, Vice-Diretor de Escola, lotado na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Mauricio Fonseca Pontes, matrícula nº 82227/1, Vice-Diretor de Escola, lotado na Secretaria Municipal da Educação, partir de 02 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 678, de 07 de agosto de 2024**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Jhonny Jesus de Oliveira, Agente Operacional I – Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de

Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Jhonny Jesus de Oliveira, matrícula nº 72709/1, Agente Operacional I – Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, partir de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 679, de 07 de agosto de 2024**

*(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 14.000,00, autorizado pela Lei 7.033, de 23 de novembro de 2023)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), destinados a:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Departamento Administrativo

011 17.122.0046.2.125.0000 Manutenção das atividades do departamento administrativo - 14.000,00 - 3.3.90.36.00 Serviço de Terceiros - Pessoa Física

**TOTAL ..... R\$ 14.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO



AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Departamento Administrativo

022 28.843.0047.0.005.0000 Amortização da Dívida Pública - SAEV - 14.000,00 - 3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato.

**TOTAL..... R\$ 14.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Marcelo Roncolato Cambrais**

**Superintendente da SAEV Ambiental**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024 - PROCESSO Nº 241/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva mensal de relógios de ponto e software de tratamento de ponto desta Municipalidade.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/08/2024. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 07/08/2024.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024 - PROCESSO Nº 242/2024**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Teste para Detecção de Anticorpos IGM para Dengue - Elisa, com cessão de aparelhos em comodato, durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/08/2024. INFORMAÇÕES E

EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 07/08/2024.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024 - PROCESSO Nº 243/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de repelentes e teste rápido de gravidez, para atendimento das ações de prevenção e necessidade da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/08/2024. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 07/08/2024.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 043/2024 - PROCESSO Nº 209/2024**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da presente Dispensa de Licitação nº 040/2024 - Processo nº 195/2024, em favor da empresa DA HORA & DOMINGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.662.364/001-07, no valor global de R\$ 2.199,96 (dois mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação, que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Aviso de Contratação Direta.

Determino que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato, a ser celebrado entre as partes.

Diante do exposto, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação da Dispensa de Licitação para aquisição de materiais para montagem da mini cidade itinerante de trânsito, a qual será utilizada pelos agentes de Trânsito em ações de educação desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Trânsito, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 06/08/2024.

**COMUNICADO - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 085/2024 - Processo nº 182/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (Medicamentos) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no



CNPJ/MF sob o nº 28.123.417/0001-60, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi dado o NEGADO PROVIMENTO.

VICTOR GAZETTI RODRIGUES - PREGOEIRO - 07/08/2024.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2024 - PROCESSO Nº 221/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada, com empreitada global inclusive: material, mão de obra, ferramentas e equipamentos, para instalação de alambrados no Complexo Esportivo Faies Habimorad e Praça Esportiva João Toloni.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: WILLIAM MEDEIROS GODOI o item 1, com o valor de R\$ 18.990,00 (dezoito mil, novecentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 18.990,00 (dezoito mil, novecentos e noventa reais). C. TEIXEIRA DE AMORIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS o item 2, com o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 24.490,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 05/08/2024.

.....



**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO**

**Divisão de Desenvolvimento de Pessoal**

Rua Pará, Nº 3227, Bairro Patrimônio Velho

17\_3405-9713\_CEP 15.502-236

Email: leandrodelima@votuporanga.sp.gov.br

**Concurso Público nº 003/2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 69 DE CANDIDATOS APROVADOS**

**JORGE AUGUSTO SEBA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2017 homologado em 27/09/2018, 11/01/2019, 07/05/2019 e 25/10/2019, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento, sita Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **22/08/2024 às 14:00 horas** e ainda a realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site através do link:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

**LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS**

<b>AGENTE OPERACIONAL VII - CUIDADOR SOCIAL</b>			
<b>CLASS.</b>	<b>INSCR.</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>
18º	05672	VALDETE CANDIDA MOREIRA JARDINI	66,67

Votuporanga, 12 de agosto de 2024.

**JORGE AUGUSTO SEBA**

Prefeito



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL 31/2024 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

<b>TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO</b>			
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
AUGUSTO & SILVA COMMERCE LTDA	RUA CLOVES POIANI, 3876	14095900	2024
ESPARTANOS MANUSEIO E CARREGAMENTO DE AVES VIVAS LTDA	RUA RENATO FONSECA, 3267	14095400	2024
I G BORGES SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA IBRAHIM HADDAD, 3960	14095000	2024
ICF COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	RUA DR WOLFRAN WEHINGER, 3219	14095100	2024
IGREJA PROFETICA PALAVRA VIVA	AVN PANSANI, 1857	14095800	2024
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	AVN JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA, 3541	14095700	2024
LM FIORI MEDICINA LTDA	RUA TOCANTINS, 3657 APT 122	14095500	2024
MARIA CARDOZO FURLAN	RUA TIETE, 4903	14097100	2024
MARKET COMUNICACAO LTDA	RUA JAVARI, 3711 SALA 3	14097200	2024
POSSETTI COMERCIAL LTDA	RUA MATO GROSSO, 4000	14095300	2024

  

<b>TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO</b>			
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERVICOS LTDA	AVN OLIVIO COMMAR, 4008	11264200	2024
DAMASU INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	AVN JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA, 2272	11868200	2024
L L RIOS COMERCIO DE PECAS E MECANICA LTDA	AVN AUGUSTO AP ARROYO MARCHI, DR, 989	13969700	2024
ONEDINO BARCELOS FILHO TRANSPORTES LTDA	RUA JD BOTANICO, 4743 SALA 01	12754100	2024
PINHEIRO ECOOM LTDA	RUA JOSE BATISTA PEREIRA, 6027 SALA: 01	14002700	2024
XGROWTH BRASIL LTDA	RUA AMAZONAS, 3300 ANDAR 9 -SALA 95	13907900	2024

Votuporanga, 07 de Agosto de 2024  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Processo FEV nº 052/2023

Modalidade: Concorrência FEV nº 004/2023

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Rosales Gomes Construtora Ltda

Objeto: contratação de empresa especializada, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção de uma guarita/portaria no campus Cidade Universitária Unifev, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de execução da obra até 30/09/2024, ratificando as demais cláusulas contratuais.

Data: 31/07/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Douglas José Gianoti – Diretor Presidente.



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br